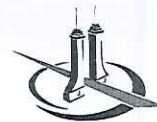




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



1916
CMU 00016 ID 10/04/2023 13:02

MOÇÃO nº 423/2023

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, Marlon de Souza da Silva, Luis Fernando Mossi Vicenti e Gabriela Fernandes Garcia, do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque), pelo ato heróico de salvamento do Vice-Cônsul Brasileiro na República Oriental do Uruguai.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, Marlon de Souza da Silva, Luis Fernando Mossi Vicenti e Gabriela Fernandes Garcia, do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque), pelo ato heroico de salvamento do Vice-Cônsul, da República Oriental do Uruguai, no dia 29 de junho de 2023, na BR 461, trecho entre as cidades de Chuí-RS e Santa Vitória do Palmar-RS.

a) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando do 6º Batalhão Choque (6º BP Choque), em Uruguaiana-Rs.

b) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando Regional da Brigada Militar, em Santana do Livramento-RS.

c) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS.

d) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-Rs.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



e) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS

f) Que seja encaminhado individualmente a cada Policial Militar indicado nessa Moção.

g) Que sejam convidados os Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, Marlon de Souza da Silva, Luis Fernando Mossi Vicenti e Gabriela Fernandes Garcia, do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque), para recebimento de homenagem do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, em data a ser agendada pela Casa Legislativa Municipal.

JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) tomou conhecimento de que os Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, Marlon de Souza da Silva, Luis Fernando Mossi Vicenti e Gabriela Fernandes Garcia, do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque), realizaram ato de coragem, heroico e de bravura para o salvamento do Exmo. Sr. Francisco Silva Lira, Vice-Cônsul Brasileiro, na República Oriental do Uruguai, Exmo. Sr. Francisco Silva Lira, no dia 29 de junho de 2023, na BR 461, trecho entre as cidades de Chuí-RS e Santa Vitória do Palmar-RS.

2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra que, no dia 29 de junho de 2023, por volta das 20 horas, o Exmo. Sr. Francisco Silva Lira, Vice-Cônsul Brasileiro, deslocava-se em seu veículo, da cidade do Chuí-Rs à cidade de Santa Vitória do Palmar-Rs pela BR 461 quando ocorreu uma colisão traseira com outro veículo e por consequência houve o capotamento do veículo do Vice-Cônsul, às margens da rodovia.

3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra que, segundo relato do Vice-Cônsul, o veículo ficou pendurado somente pela vegetação e a autoridade

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



brasileira ficou preso no vidro dianteiro esquerdo por onde tentou sair, porém não conseguia mexer as pernas, inclusive sentindo uma forte dor no tórax. Logo a seguir, iniciou-se um incêndio no tanque de combustível e foi, neste momento, que os Policiais Militares, que passavam pela rodovia, avistaram o veículo em chamas, e de forma heroica, brava e corajosa socorreram prontamente a autoridade consular, inclusive, combatendo o fogo com pouquíssimos recursos que tinham, incluindo a própria vegetação do local.

4. Segundo relato do Vice-Cônsul Brasileiro, os Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, Marlon de Souza da Silva, Luis Fernando Mossi Vicenti e Gabriela Fernandes Garcia, do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque), arriscaram suas próprias vidas para salvar a vida do Exmo. Sr. Francisco Silva Lira, Vice-Cônsul Brasileiro, evidenciando o elevado preparo técnico e profissional, a coragem, a bravura e o compromisso em proteger e salvar o cidadão gaúcho.

5. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra que os Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, Marlon de Souza da Silva, Luis Fernando Mossi Vicenti e Gabriela Fernandes Garcia, do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque) arriscaram suas vidas para proteger e salvar um cidadão brasileiro, o que evidencia um ato heroico, de bravura e de coragem e que merece o devido reconhecimento do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana.

Uruguaiana, 11 de setembro de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT